

**ACTA Nº. 8  
Reunião ordinária da Câmara  
Municipal de Portalegre, realizada  
em 06 de Março de 2002.**

Aos seis dias do mês de Março do ano dois mil e dois, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, José Fernando da Mata Cáceres, com a presença dos Senhores Vereadores, Amílcar Joaquim de Jesus Santos, António Fernando Ceia Biscainho, António Maria Petas Chaparro, Luís Filipe Costa Calado, Sérgio Vasco Dias Luz e Luís Manuel Madeira Pargana. -----  
Estavam presentes os Senhores, Maria José Real dos Santos Ferreira, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, António José Borrvalho Ramalho, Director do Departamento de Administração Geral, comigo, Maria da Ascensão Maçãs Morais, Chefe da Divisão de Gestão Financeira. -----

**ORDEM DO DIA:**

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 9,15 horas.-----

**ACTA:**

=====

Nominalmente votada a acta n.º 7 da reunião anterior, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

## **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:**

=====

### **FREGUESIA DE ALEGRETE:**

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 19 de Novembro último por Isaura Vaz Raimundo Leitão, residente na Rua dos Açougues, n.º 19, em Portalegre, referente à ampliação de uma habitação e construção de um tanque e uma entrada em Montinho, acompanhado de informação datada de 22 do mês transacto, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação condicionado nos termos da informação técnica.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação do Departamento dos Serviços Técnicos.-----  
Processo nº CH – 02 – 270/2001.-----

### **FREGUESIA DE FORTIOS:**

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Pedro Jardim de Figueiredo, residente em Fonte do Sapo, Vargem, Ribeira de Nisa, referentes ao projecto aprovado para remodelação e ampliação de uma habitação no Sítio do Estanqueiro, acompanhado de informação datada de 26 do mês transacto, da Repartição de Apoio ao Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados em sede de deliberação final.-----  
Processo nº CH – 04 – 35/2001.-----

### **FREGUESIA DE S. LOURENÇO:**

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 24 do mês transacto pela firma Construções Albinova, Lda., com sede na Avenida António Sérgio, bloco 4, loja 9, em Castelo Branco, referente à construção de um edifício de habitação e comércio no lote 35 da Avenida do Brasil, acompanhado de informação datada de 22 do mês transacto, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação condicionado nos termos da informação técnica.-

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação do Departamento dos Serviços Técnicos.-----  
Processo nº CH – 02 – 10/2002.-----

**FREGUESIA DA SÉ:**

**SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:**

=====

Neste momento saiu da sala onde decorria a reunião o Senhor Presidente da Câmara por se encontrar impedido de tratar o seguinte assunto, assumindo a presidência o Sr. Vice-Presidente.-----

Presente o projecto apresentado em 11 de Maio do ano transacto pela Associação de Agricultores do Distrito de Portalegre, com sede no Parque de Leilões de Gado, Estrada Nacional 246, em Portalegre, referente à valorização paisagística da zona envolvente ao edifício sede, acompanhado de informação datada de 21 do mês transacto, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, referindo que se trata de um processo composto unicamente por projectos de especialidades, pelo que propõe a sua aprovação em sede de deliberação final.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido em sede de deliberação final.-----  
Processo nº AE – 09 – /2001.-----

**ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:**

=====

Neste momento reentrou na sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

**SAÍDA DE VEREADOR:**

=====

Neste momento saiu da sala o Senhor Vereador Luís Filipe Costa Calado por se encontrar impedido de tratar o seguinte assunto.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Artur Augusto da Silva Ribeiro, residente na Avenida do Bonfim, bloco 19, 3.º andar B, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para remodelação de uma habitação na Travessa do Terreirinho, n.º 3, acompanhado de informação datada de 27 do

mês transacto, da Repartição de Apoio ao Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados em sede de deliberação final.-----  
Processo nº CH – 09 – 171/2001.-----

## **ENTRADA DE VEREADOR:**

=====

Neste momento reentrou na sala o Senhor Vereador Luís Filipe Costa Calado.-----

## **FREGUESIA DE URRÁ:**

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 30 de Abril do ano transacto pela firma Lacticínios Leitão, Lda., com sede na Rua Dr. Gonçalves de Proença, n.º 9, em Tolosa, referente à construção de um pavilhão na Rua Joaquim da Cruz Correia, lote 76, na Zona Industrial, acompanhado de informação datada de 22 do mês transacto, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação condicionado nos termos da informação técnica.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação do Departamento dos Serviços Técnicos.-----  
Processo nº IA – 10 – 107/2001.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados por João Maria Pombo da Silva, residente na Rua 10 de Junho, n.º 40, em Urrá, referentes ao projecto aprovado para construção de uma habitação unifamiliar na Urbanização dos Apóstolos, n.º 9, acompanhado de informação datada de 28 do mês transacto, da Repartição de Apoio ao Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados em sede de deliberação final.-----  
Processo nº CH – 10 – 214/2001.-----

**LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE  
=====**  
**URBANIZAÇÃO:**  
**=====**

**LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO EM GAFA DE BAIXO (RUA ARSÉNIO DA  
RESSURREIÇÃO, FREGUESIA DA SÉ:**

Presente o pedido de emissão de alvará referente ao loteamento do prédio sito em Gafa de Baixo (Rua Arsénio da Ressurreição), freguesia da Sé, apresentado em 21 do mês transacto por Francisco Trindade Carrapiço, residente na Rua Poeta José Régio, bloco 2, 3.º andar direito, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 25 do mês transacto, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o pedido pode ser presente a reunião para emissão de alvará uma vez que o requerente pagou as taxas, conforme determina o n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e emitir o alvará de loteamento supra referido.-----  
Processo nº L – 09 – 8/2000.-----

**DESTAQUES:**

Presente requerimento apresentado em 9 de Abril do ano transacto, por José Manuel Carvalho Castelhana, residente na Tapada das Sobreiras, em S. Tiago, freguesia de Urra, solicitando na qualidade de proprietário, o destaque de uma parcela de terreno com a área de 2,6254 ha, que inclui uma arrecadação com a área de 59m<sup>2</sup>, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o n.º 21551 a folhas 72 do livro B-59 e inscrito na matriz respectiva sob o art.º 50.º da Secção K, mas pendente de rectificação matricial, sito e denominado Tapada das Sobreiras, freguesia de Urra, deste concelho, com a área total de 12,853556 ha, acompanhado de informação n.º 106/02, datada de 22 do mês transacto, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação e a emissão da respectiva certidão, em virtude de se encontrarem preenchidos os requisitos referidos no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o referido pedido nos termos da informação do Departamento Técnico.-----

Mais deliberou, por unanimidade, não permitir a efectivação de outro destaque na área correspondente ao prédio originário, no prazo de 10 anos, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do referido diploma legal.-----  
Processo n.º DT – 10 – 3/2001-----

### **OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA:**

Presente requerimento apresentado em 1 do mês transacto por Manuel Trindade Santos, residente na Rua da Taipa, em Escusa, solicitando autorização para interrupção de trânsito para efectuar a ligação de esgoto ao colector geral, na Rua da Mouraria e por um período de 3 dias.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a interrupção de trânsito apenas por um dia, salvaguardando sempre a passagem de veículos prioritários.--

### **APROVISIONAMENTO:**

=====

### **CONCURSO PÚBLICO:**

#### **CAMINHO MUNICIPAL 1027 ENTRE A VARGEM E ALAGOA E LIGAÇÃO AOS FORTIOS PELO CAMINHO MUNICIPAL 1077-1 (MATA DAS LADEIRAS):**

Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 27 do mês findo, foi presente carta ref.<sup>a</sup> 9/CTAP/c, datada de 28 de Janeiro findo, da firma Construtora do Lena, relativa a trabalhos a mais e trabalhos a menos na obra em título, no valor de € 41 561,08 (quarenta e um mil quinhentos e sessenta e um euros e oito cêntimos) e € 5 098,73 (cinco mil e noventa e oito euros e setenta e três Cêntimos) mais IVA, acompanhada de informação da fiscalização de 01/03/2002, referindo que não se deverão contemplar os trabalhos a menos, constantes no segundo mapa, por se tratar de valetas revestidas, que ainda poderão ser necessárias executar para o perfeito acabamento da obra e dando parecer favorável para os trabalhos a mais. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais propostos, no valor de € 41 561,08 (quarenta e um mil quinhentos e sessenta e um euros e oito cêntimos).-----

### **PATRIMÓNIO:**

=====

## **CONTRATO DE URBANIZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO AREIRO:**

Presente processo respeitante ao assunto em título, com Informação n.º 34, de 26/02/2002, do Serviço de Património, referindo que a firma Centrejo, Ld.<sup>a</sup> em 17/12/01, através da sua carta 2001350-AC/AC, não concordou com os termos acordados no contrato em título, embora tenha concordado com o teor da minuta do mesmo em 27/06/2001; refere também que na sequência do despacho do Sr. Vereador Biscainho, é-lhes comunicado que os termos acordados não deverão ser alterados, solicitando assim a referida firma, que o teor do contrato em causa seja reapreciado. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar o Sr. Vereador Biscainho, no sentido de esclarecer com os promotores as razões da alteração da proposta inicial. -----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS:**

=====

## **HORÁRIO DE ESTABELECIMENTOS:**

Presente carta do Modelo Continente Hipermercados, S. A., solicitando autorização para manter o horário normal de funcionamento no dia 29 de Março p.f. Sexta-feira Santa, ou seja, das 09,00 horas às 22,00 horas, com informação da Divisão Administrativa, datada de 22 do mês findo, com parecer do Sr. Director DAG, referindo que pelo facto de subsistirem dúvidas por se tratar de uma alteração pontual, deverá a mesma ser apreciada e decidida em reunião do executivo. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Luis Calado e Luis Pargana, aprovar o requerido pelo Modelo Continente Hipermercados, S. A. -----

## **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:**

Presente ofício n.º 1011, de 25 do mês findo, dos Serviços Municipalizados, remetendo proposta no sentido de a Câmara assumir a Gestão da Piscina do Parque Desportivo de Portalegre, para efeitos de apreciação. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, transferir a piscina do Parque Desportivo para a gestão e exploração directa do Município, bem como o património e demais direitos que a integram. -----

Mais deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

### **ATERRO SANITÁRIO DE S. MAMEDE:**

Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 do mês findo, foi presente processo relativo a deposição de resíduos da Portucel Recicla no Aterro Sanitário de S. Mamede, com ofícios n.ºs 18 e 024, datados de 25 e 31 do mês findo, da VALNOR. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar à VALNOR que a Câmara Municipal de Portalegre exige o integral cumprimento do proposto por aquela empresa em ofício de 25/01/2002, nomeadamente no que concerne à fiscalização na deposição de resíduos, com recurso a inspectores do INR e da IGA. -----

### **HABITAÇÃO SOCIAL:**

Presente ficha de atendimento publico efectuado à munícipe Eduarda Mendes Silva, respeitante ao pedido de permuta de casa, por uma de tipologia adequada, T2 ou T3, com informação n.º 39/2002, de 25/02/2002, dos Serviços Municipais de Habitação, referindo que o mesmo se prende com o facto do agregado familiar ser composto por 4 pessoas, tornando-se o espaço do fogo de tipologia T1 exíguo, tendo a filha de 8 anos que pernoitar no quarto dos pais e o filho de 7 residir com a Avó, pelo facto de não possuir um quarto e ter sido criado por ela, desde bebé. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar à requerente que não existem edificações disponíveis para o fim solicitado, estando, no entanto, a Câmara Municipal de Portalegre, disponível para autorizar a permuta directa com outro inquilino que ocupe um fogo com a tipologia pretendida. -----

### **PEDIDO DE SUBSÍDIOS E OUTROS:**

Presente carta n.º DPD 074.02, datada de 13 do mês findo, do Clube “Os Gavionenses”, solicitando a concessão de um subsídio destinado a minorar os encargos financeiros relacionados com a prova “II Grande Prémio de Pesca Desportiva – Circuito das Barragens do Norte Alentejano”. -----



**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar que o pedido não se enquadra no âmbito dos apoios a conceder pela Autarquia.-----

Presente carta do NERPOR, datada de 29/01/2002, solicitando uma participação financeira, destinada à FERPOR/2002, bem como apoio logístico, nomeadamente: Limpeza/arranjo da área exterior, limpeza da vala de escoamento do interior do campo da feira, bem como da fossa séptica da NERPOR-AE, cedência e montagem de palcos e empréstimo de plantas decorativas, durante a realização da feira. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado. -----

Presente ofício dos Alunos do 1.º ciclo, da Escola n.º 4 – Assentos – Portalegre, datado de 29/01/2002, solicitando apoio para efectuarem uma visita de estudo ao “Badoca Parque”, em Sines. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar da ordem do dia. -----

### **PEDIDOS DE TRANSPORTE:**

Presente ofício n.º 7/02, datado de 21 do corrente mês, da Escola Básica do 1.º Ciclo de Alagoa, solicitando a cedência de transporte para duas visitas de estudo agendadas para os dias 6 e 13 de Março, à fábrica das amêndoas em St.º António das Areias e à Biblioteca Municipal de Portalegre, respectivamente, sendo o número total de 27 alunos, acompanhados de 4 adultos, para ratificação do despacho do Sr. Presidente, respeitante ao dia 6 e decidir sobre o pedido respeitante ao dia 13. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do transporte relativo ao dia 06 e conceder o transporte para o dia 13 . -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta. -----

Presente telecópia n.º 47, datada de 25/02/2002, da Escola do 2.º e 3.º Ciclos Ensino Básico José Régio, solicitando a cedência de transporte, para os alunos da Escola EB1 n.º 4, efectuarem uma visita guiada ao parque Natural da Serra de S. Mamede, no próximo dia 07 de Março, num total de 36 alunos e 04 professores. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder o transporte solicitado. -----  
Mais deliberou, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta. -----

Presente ofício n.º 18/2001/02, da Escola do 1.º Ciclo e Polo de Educação Pré-Escolar Itinerante de Vargem, solicitando a cedência de transporte para os seus alunos efectuarem diversas visitas de estudo, em articulação com o Projecto “Ajudar a Viver”, constantes de listagem anexa, com informação n.º 143, de 22 do mês findo, do referido Projecto. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder os transportes solicitados. -----

Presente ofício n.º 265-2002, de 26 do mês findo, do Agrupamento n.º 2 de Portalegre da DREA, solicitando a cedência de transporte para os alunos das Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância de Carreiras, Monte Carvalho e Vargem visitarem uma exposição em Arronches, no âmbito do Projecto desenvolvido pelo Conselho Docente, nos dias 18, 19 e 20 de Março.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder os transportes solicitados. -----

Presente carta do Centro de Acolhimento da Obra Social do Sagrado Coração de Maria, datada de 18 do mês findo, solicitando a cedência de transporte para as suas crianças se deslocarem à Praia do Magoito – Sintra, nas férias da Páscoa, entre os dias 26 de Março e 5 de Abril.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder o transporte no dia 26 de Março e no dia 05 de Abril. -----

Presente carta do Centro Social e Jardim Infantil de S. Cristóvão, datada de 26 do mês findo, solicitando a cedência de um autocarro a título gratuito, para as suas crianças se deslocarem à Expo-criança – Santarém, (Centro Nacional de Exposições), no dia 15 de Março, num total de 46 crianças e 06 adultos. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder o transporte solicitado. -----

Presente telecópia da Tunapapasmisto, datada de 26 do mês findo, através da qual solicitam a cedência das instalações do Mercado Municipal e a disponibilização de um palco (24 módulos) e 1 electricista, bem como o pagamento dos honorário do funcionário do mercado, para a realização do “I Capotes Negros – Encontro de Tunas de Portalegre”, no âmbito das comemorações do dia do estudante, no próximo dia 21 de Março. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder a utilização do Mercado Municipal. -----  
Mais deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação de 20.02.2002, no sentido do subsídio atribuído ser processado em nome da Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre.-----  
Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.-----

Presente ofício n.º 79, de 26 do mês findo, do Museu de Évora, solicitando o empréstimo do quadro “Poeta de Deus e do Diabo”, para a exposição de Ventura Porfírio, a realizar de 22 de Março a 28 de Abril, suportando o Museu de Évora todas as despesas inerentes, nomeadamente de transporte por empresa especializada, acompanhado por técnicos do Museu e de seguros, solicitando que a Câmara indique o valor do seguro pela qual a obra esteja coberta; garante ainda a vigilância permanente de obras, a ligação do edifício à central de alarmes da PSP e dos Bombeiros, bem como as condições de estabilidade de temperatura, humidade e iluminação comuns às salas da exposição permanente.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do quadro solicitado, devendo ser indicada a propriedade do mesmo na referida exposição.-----  
Mais deliberou, por unanimidade, encarregar a Sr.ª Conservadora de indicar o valor do seguro.-----

### **PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DA SERRA DE S. MAMEDE:**

Presente carta n.º 144, datada de 20 do mês findo, do Parque Natural da Serra de S. Mamede, respeitante à elaboração de parecer final da CTA, relativo à versão do Regulamento discutido na reunião de 1 de Fevereiro, após inclusão das alterações resultantes da referida reunião, com informação DTV n.º 59/02, de 05/03/200, do seguinte teor:-----

“Após reunião no passado dia 26 de Fevereiro com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Carreiras - Alfredo Nunes; Reguengo – António Dias; Ribeira de Nisa – Valentim Nunes; São Julião – José Cardoso e Secretária da Junta de Freguesia de Alegrete – Maria Isabel Vieira, todos eles com aglomerados urbanos incluídos na zona de intervenção do Plano de Ordenamento agora em estudo do Parque Natural da Serra de S. Mamede, onde fornecemos a versão final do regulamento e analisámos as zonas nelas propostas como aglomerados urbanos.

Em relação a **São Julião**, foi referido que não haviam pressões para que fossem previstos alargamentos aos perímetros existentes, contudo no que toca a São Julião/Montinho, entendeu-se que deveria ser marcada a área de povoamento disperso hoje prevista no PDM de Portalegre.

Em relação a **Reguengo**, constatou-se que só parte do aglomerado urbano se inclui na área de intervenção do P.O. pretendendo-se igualmente a salvaguarda da marcação da área de povoamento disperso hoje prevista no PDM de Portalegre.

Quanto a Alegrete, Carreiras e Ribeira de Nisa, denotou-se haver intenções muito claras de alargamentos dos perímetros urbanos, uns por já existirem investimentos que interferem com os actuais perímetros urbanos, outros por questões de infra-estruturas ou pré existência de pequenos núcleos já construídos. Assim, com os três respectivos Presidentes de Junta, deslocámo-nos no dia 27 de Fevereiro aos locais, para melhor perceber e localizar as áreas pretendidas (ver desenhos anexos).

Após reunião com os Representantes Políticos da Câmara e Presidentes de Junta, no passado dia 4 de Março, entendeu-se ainda que quanto ao **regulamento** seria importante que:

1. O quadro do Anexo III fosse completado com os seguintes espaços de intervenções específicas para valorização cultural e patrimonial:

DESIGNAÇÃO	MOTIVO	DESCRIÇÃO	ÁREAS PRIORITÁRIAS
Alegrete	Património cultural construído	Núcleo Urbano	Promoção de turismo cultural integrado em Turismo natureza ou compatível
Carreiras	Património cultural construído	Núcleo Urbano	Promoção de turismo cultural integrado em Turismo natureza ou compatível
Reguengo	Património cultural construído	Quintas e Vinhedos	Promoção de turismo cultural integrado em Turismo natureza ou compatível
São Julião	Património cultural construído	Antigos lagares, Azenhas, fornos de pão e minas de interesse histórico	Recuperação do património cultural/etnográfico; promoção de turismo cultural integrado em Turismo natureza
Escolas e Casas de Cantoneiros	Património cultural construído	Recuperação e integração do edificado destinando-o a unidades de apoio compatíveis	Promoção de actividades em equilíbrio com a natureza

2. do ponto 7 do artigo 36º. fossem eliminadas as palavras “ ... à data de aprovação o presente regulamento” não se vendo inconveniente que fosse acrescentado um ponto a esclarecer que qualquer alteração aos PDM, mesmo que dentro das zonas consideradas como Áreas urbanas deva ser solicitado o parecer do Parque.

Em conclusão, propõe-se que seja dado conhecimento do teor da presente informação ao Parque Natural, para que fosse tido em consideração quando da colocação em Inquérito Público do Plano de Ordenamento em causa”.

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer nos termos da presente informação. -----

## **FORA DA ORDEM DO DIA:**

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou os seguintes assuntos.-----

## **CONTABILIDADE:**

=====

## **PLANO DE ACTIVIDADES:**

Presente a 2.ª alteração ao orçamento municipal para o ano 2002, que apresenta os seguintes valores:-----

Objectivo 05 – Habitação e Urbanização Programa 01 – Habitação Projecto 03 – Reparação e Benef. de Prédios do Município ou sob jurisdição Municipal - Reforço de 100 000,00 euros; O Programa 01 tinha a dotação de 94 771,60 euros e passa para 194 771,60 euros. Programa 04 – Urbanização Projecto 14 - Pavimentação Lg.º da Igreja em S. Tiago – Urra – Dedução de 50 000,00 euros; Projecto 15 – Alargamento e pavimentação de arruamentos e vias municipais – Reforço de 80 000,00 euros; O Programa 04 tinha a dotação de 5 220 301,80 euros e passa para 5 250 301,80 euros. O Objectivo 05 tinha a dotação de 11 029 389,00 euros e passa para de 11 159 389,00 euros. Objectivo 06 – Saneamento e Salubridade Programa 02 – Resíduos Sólidos Projecto 03 – Transferências para outras Câmaras de financiamentos exteriores – reforço de 70 000,00 euros; O Programa 02 tinha a dotação de 366 616,45 euros e passa para 436 616,45 euros. O Objectivo 06 tinha a dotação de 1 526 192,38 euros e

passa para 1 596 192,38 euros. Objectivo 08 – Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público Programa 01 – Água Projecto 01 – Eta da Apartadura e Estação Elevatória de Portalegre – Dedução de 200 000 Euros; O Programa 01 tinha a dotação de 1 934 837,04 euros e passa para 1 734 837,04 euros. O Objectivo 08 tinha a dotação de 2 314 721,52 euros e passa para 2 114 721,52 euros. O Total Geral era de 27 941 880,07 euros e continua a ser de 27 941 880,07 euros.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar tal documento, que foi rubricado e assinado pelos membros do executivo. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta. -----

### **ORÇAMENTO :**

Presente a 2.<sup>a</sup> alteração ao orçamento municipal para o ano 2002, que apresenta um total de 273.000 € (duzentos e setenta e três mil euros), sendo as despesas correntes de 23.000 € (vinte e três mil euros), e de capital 250.000 € (duzentos e cinquenta mil euros), constituídas por deduções em rubricas de despesa de igual valor e em deduções da mesma natureza. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar tal documento, que foi rubricado e assinado pelos membros do executivo. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta. -----

### **PATRIMÓNIO:**

=====

### **COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:**

Presente requerimento de Francisco José Almeida Realinho, registado em 15/02/2002, solicitando autorização para comprar em seu nome pessoal o Lote 67, da Zona Industrial de Portalegre, propriedade da Firma PROVECO – Soc. De Carroçarias e Representações, Ld.<sup>a</sup>, porquanto pretende adquirir a referida firma, com informação n.º 24, de 19/02/02, do Serviço de Património e de 28 do mesmo mês da RADT respeitantes ao Lote em causa.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de averbamento do Lote 67, na sequência de eventual aquisição, em nome individual do requerente. -----

## **APROVISIONAMENTO:**

=====

### **CAMINHO MUNICIPAL 1027 ENTRE A VARGEM E ALAGOA E LIGAÇÃO AOS FORTIOS PELO CAMINHO MUNICIPAL 1077-1 (MATA DAS LADEIRAS):**

Presente informação n.º 282/02, 01 d e Março da DiOM, acompanhada do respectivo processo, relativa a proposta de trabalhos a mais apresentada pela empresa Construtora do Lena, S.A. para fornecimento e aplicação de massas betuminosas densas para regularização e reperfilamento do pavimento betuminoso existente, incluindo rega de colagem (3121 toneladas x 6.758\$/ton = 21.091.718\$) = 105.202,05 euros.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais propostos no valor de € 105 205,05 (cento e cinco mil duzentos e cinco euros e cinco cêntimos).-----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS:**

=====

### **TOPONÍMIA:**

Presente informação do Sr. Vereador António Biscainho, elaborada na sequência da reunião da Comissão de Toponímia realizada em 23/01/2002, colocando à consideração do executivo os seguintes pontos:-----

“1 – Ofícios n.º 3/2002, de 4/01/2002, da Junta de Freguesia de Ribeira de Nisa e n.º 39/2002, de 19/02/2002, da Junta de Freguesia de Urra, remetendo abaixo assinados dos moradores dos Bairros do Areeiro e dos Apóstolos, respectivamente, manifestando o seu desagrado pela atribuição de nome às ruas.- -----

2 - Informação n.º 40 de 06/02/2002, da fiscalização, relativa ao prolongamento da Rua Olinda Sardinha na direcção da entrada das oficinas municipais; -----

3 – Proposta para atribuição dos Topónimos a 3 ruas do Bairro da Cruz da Pedra: - Sport Club Estrela, Grupo Desportivo Portalegrense e Alentejo Futebol Club”.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Luis Pargana, manter as deliberações anteriores sobre as denominações das ruas do Bairro do Areeiro e dos Apóstolos. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do início da rua D. Olinda Sardinha, salvaguardando-se que daí não resulte alterações aos números de polícia.-----

Deliberou ainda, por unanimidade, atribuir às ruas do Bairro da Cruz da Pedra constantes da planta anexa os topónimos referidos no n.º 3 da referida informação. -----

### **LICENÇA ESPECIAL DO RUÍDO:**

Presente processo organizado a requerimento da Empresa “Tagusgás”, com sede na Av.<sup>a</sup> do Brasil, escritório n.º 5, Edifício Navio, n.º 4, em Portalegre, para concessão de licença especial de ruído, nos termos do n.º 4 do art.º 9.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, para execução do troço entre a Rotunda da Renalt e Rotunda do Modelo, para abertura e fecho de vala onde passa o IBD, exercício de actividade ruidosa de carácter temporário, nos dias 06 a 10 de Março, com início às 23 horas e encerramento às 07 horas.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado.-----

### **PEDIDO DE SUBSÍDIOS E OUTROS:**

Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 20 do mês findo, foi presente informação n.º 51/02, de 02/03/2002, do Sr. Vereador António Biscainho, respeitante ao pedido formulado pela Associação de Solidariedade Social dos Professores, de autorização para utilização do auditório do Museu da Tapeçaria de Portalegre e de atribuição de € 400 para uma publicação intitulada “José Régio em Portalegre”.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adquirir exemplares da publicação no valor de € 400 (quatrocentos euros).-----

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 20/02/2002, foi presente informação n.º 14/DAG/2002, de 01 do corrente mês, respeitante à situação económica e financeira do Grupo Desportivo Portalegrense, do seguinte teor:-----

#### **“ 1 Antecedentes**

Em 2002-02-15 deu entrada nos serviços municipais uma comunicação escrita do Grupo Desportivo Portalegrense, na qual era descrita a situação actual daquele clube desportivo.



Em síntese, a situação relatada dava conta que aquele clube se encontra a atravessar um período difícil do ponto de vista económico e financeiro, razão pela qual se encontram por pagar – há cerca de 3 meses – os compromissos pecuniários com os seus colaboradores. Em face de tal situação, solicitava o clube que o Município de Portalegre procedesse a um adiantamento em dinheiro por conta do subsídio que anualmente a autarquia lhe atribui para prosseguimento dos seus fins estatutários.

Na data antes referida, foi o processo despachado para a reunião de câmara pelo Sr. Vereador do Desporto, a qual ocorreu no pretérito dia 20 de Fevereiro. Analisado o assunto pelo órgão executivo da autarquia, constatou-se que o processo carecia de informações complementares que habilitassem a uma decisão, pelo foi entendido remeter para ocasião posterior a sua resolução.

Posteriormente, na reunião pública do órgão executivo ocorrida em 27Fev2002, compareceu a direcção do referido clube, acompanhada de alguns colaboradores, tendo à mesma sido concedido o direito do uso da palavra, em período reservado a intervenções do público. Em tal ocasião, interveio o Sr. Júlio Calha, presidente da direcção do G. D. Portalegrense, o qual relatou perante a vereação a situação dramática que atravessa o clube, esclarecendo que, na ausência de apoio imediato por parte da autarquia, a própria sobrevivência do clube seria colocada em causa.

O colectivo camarário, não obstante tenha manifestado grande sensibilidade relativamente à situação descrita, concluiu não reunir ainda condições objectivas para deliberar sobre o apoio pecuniário solicitado, porquanto importava assegurar a legalidade de tal decisão em face da situação fiscal não regularizada por parte daquele clube.

## **2 Análise**

### **2.1 Introdução**

O G. D. Portalegrense deu a conhecer ao Município de Portalegre que se encontrava impedido de preceder à entrega da Certidão emitida pela Administração Fiscal, nos termos do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, que lhe havia sido exigida em anos anteriores pelos funcionários municipais. De facto, aquele clube foi objecto de uma acção de inspectiva por parte dos Serviços de Fiscalização Tributária, na sequência da qual vieram, com base em métodos indiciários, a ser liquidados tributos em sede de IRC e de IVA.

### **2.2 Enquadramento jurídico**

O signatário, perante tal facto, começou por indagar juntos dos serviços municipais qual era o fundamento legal que justificava tal prática, de exigir aos clubes que fizessem prova da regularidade da situação contributiva, quer perante a administração fiscal quer perante a Segurança Social.

A resposta obtida fazia referência ao Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro, e ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. Analisados os preceitos legais constantes em tais diplomas, verificou-se:<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> O parecer emitido nos n.ºs seguintes apenas vincula o signatário.

1. Ser sustentável o fundamento invocado, no que concerne à regularidade da situação contributiva perante a Segurança Social, com base no estatuído no art.º 11.º do DL n.º 411/91. Porém, o diploma em referência apenas verte os seus efeitos para o que concerne a dívidas à SS, não havendo extensão analógica do seu âmbito para as dívidas à Administração Fiscal.
2. Ser desprovida de fundamento a referência ao DL n.º 197/99, porquanto tal diploma constituir lei especial relativa à contratação pública, no que concerne à aquisição de bens e serviços, bem como às empreitadas de obras públicas.

Questionou-se então a razão de ser de a esta autarquia ser sempre exigido, por parte da administração central, a comprovação da sua situação fiscal regularizada quando estavam em causa quaisquer transferências de fundos comunitários. Da indagação feita, verificou-se que os diplomas legais que regulam a atribuição de tais fundos ou apoios públicos, sempre prevêm no seu articulado tal exigência.

Por outro lado, não foi encontrado nenhum preceito legal com um grau de generalidade tal que abarcasse no seu âmbito tal exigência para as associações desportivas que não prosseguem fins lucrativos. A dado momento, chegou a ser considerado que tal exigência proviesse do próprio DL n.º 236/95, nomeadamente da sua al. e) do art.º 1.º. Porém, a mera leitura do texto preambular de tal diploma esclarece tratar-se, afinal, de disposição orientada para empresas ou outras entidades, no âmbito, mais uma vez, da contratação pública.

Conclusão preliminar: o Município de Portalegre não está legalmente vinculado a exigir que os clubes desportivos façam prova da sua situação fiscal regularizada.

### **2.3 A prática vigente em outros municípios**

Consultados dirigentes de outros municípios, nomeadamente de Castelo Branco, Estremoz, Avis, etc., constatou-se:

- Nenhum dos interlocutores fazia exigência da certidão prevista no art.º 2.º do DL n.º 236/95, no momento em que era prestado apoio pecuniário aos clubes desportivos, nem tinham conhecimento de qualquer outra autarquia que o fizesse.
- Mais: foi o signatário advertido que o Município de Portalegre estava – no entendimento de tais interlocutores – a *ser mais papista que o Papa*, porquanto são inúmeros os apoios pecuniários que a generalidade das autarquias concedem a entidades que não têm contabilidade regularmente organizada, não obstante legalmente constituídas, tais como Fábricas Paroquiais, Associações de Estudantes, Associações Culturais e Recreativas, etc., etc..
- Logo, se a al. e) do art.º 1.º do DL n.º 236/95 fosse o tal preceito generalista a aplicar, então também as entidades antes referidas teriam de passar a fazer prova da sua situação fiscal regularizada, **independentemente do valor a transferir**, já que o diploma em referência não estabelece qualquer valor mínimo.

## 2.4 Outros deveres legais dos municípios

A Constituição da República Portuguesa estabelece que as autarquias locais são pessoas colectivas que visam defender os interesses locais e das populações das respectivas circunscrições territoriais. Por outro lado, também define o diploma fundamental que constituem deveres do Estado, cito:

- a “promoção da cultura física e desportiva” (art.º 64.º);
- o apoio aos jovens que “gozam de protecção especial para efectivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais, nomeadamente: (...) d) Na educação física e no desporto” (art.º 70.º);
- “Incumbe ao Estado, em colaboração com as escolas e as associações e colectividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto...” (art.º 79.º).

Assim, sem pôr em causa que as autarquias locais, enquanto integrantes do Estado na sua organização política, devem colaborar com as entidades da administração central na prossecução dos seus objectivos, entende-se que estas não poderão, em caso algum, demitir-se da sua função primordial: defender os interesses locais. Como gerir então este, aparente, conflito de deveres?

Será assistindo à lenta agonia de um clube com mais ¾ de século de história e que movimenta algumas centenas jovens na prática desportiva?

## 2.5 As garantias oferecidas pelo G. D. Portalegrense

Talvez, afinal, não exista qualquer conflito de deveres. De facto, o clube já fez chegar ao signatário a seguinte documentação:

1. Declaração emanada dos Serviços de Finanças de Portalegre que comprova que aquele clube pediu a revisão das liquidações de que foi alvo em sede de IRC e de IVA;
2. Declaração de compromisso que o Portalegrense está a envidar todos os esforços na resolução da sua situação fiscal;
3. Declaração do Técnico Oficial de Contas do clube que atesta que o Portalegrense está a cumprir, de forma regular e pontual, todas as obrigações fiscais emergentes da sua actividade, desde a tomada de posse da actual direcção.

## 3 Conclusão

É entendimento do signatário que o Município de Portalegre pode facultar ao G. D. Portalegrense o apoio pecuniário de emergência de que este carece, com dispensa da exibição da Certidão prevista no art.º 2.º do DL n.º 236/95, de 13 de Setembro, para que o clube possa fazer face aos seus compromissos financeiros mais imediatos.

Ressalva-se, todavia, que no momento em que vier a ser definido o montante do subsídio anual a transferir para o clube, a título de apoio ao prosseguimento dos seus fins estatutários, deve tal transferência estar alicerçada em contrato-programa que enumere as obrigações da entidade beneficiária, bem como a forma de prestação de contas.

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir subsídios aos seguintes clubes desportivos: - Sport Club Estrela e Grupo Desportivo Portalegrense, no montante de € 35.000 cada. -----

**SAÍDA DE VEREADOR:**

Neste momento saiu da sala o Sr. Vereador Sérgio Vasco Dias Luz, por afazeres profissionais. -----

**ORDEM DO DIA:**

=====

Retomando a ordem do dia a Câmara tratou os seguintes assuntos: -----

**VEREAÇÃO:**

=====

**PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DOS SRS. VEREADORES SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL:**

Usando da palavra o Sr. Vereador António Fernando Ceia Biscainho, tratou: -----

**SUBSÍDIO:**

Propôs o Sr. Vereador a atribuição do subsídio anual, à Cruz Vermelha Portuguesa, no valor de – 6.500 euros, o que foi aprovado, por unanimidade. -----

Usando depois da palavra o Sr. Vereador Amílcar Joaquim de Jesus Santos, tratou: -----

**ROTUNDA DO MODELO:**

N a sequência do requerimento dos eleitos do P.S. entregue pelo Sr. Vereador ao Sr. Presidente, em 04 do corrente mês e que a seguir se transcreve, solicitou o Sr. Vereador resposta às questões formuladas, dentro do prazo legal.-----

“Os Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista na Câmara Municipal de Portalegre vêm nos termos legais requerer-lhes seja informado:

1 – Qual o estado do processo de Concurso de Execução dos *denominados* Arranjos Exteriores da Rotunda do Modelo que, segundo os nossos cálculos, já deveria ter ido a reunião do Executivo para Adjudicação?

2 – É intenção da actual maioria dar-lhe a devida sequência até afectiva conclusão?

3 – Qual o ponto de situação da respectiva candidatura ao *eixo I* do P.O.R.A ?

Portalegre, 04 de Março de 2002. Os eleitos do P.S.”-----

### **PROGRAMA POLIS**

O Senhor Vereador Amílcar Santos, em nome dos eleitos pelo Partido Socialista referiu o seguinte: -----

“Através do protocolo assinado no dia 20 de Fevereiro de 2002 estão assumidos pelo Presidente compromissos para os quais não tem competência, nomeadamente a clausula 2ª onde já se assume por escrito a constituição de uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos para gestão do POLIS; Assume-se já a designação e a estrutura accionista (Clausula 3ª); assume-se a responsabilidade de celebrar contrato de mandato, com representação, com entidade externa ao Município, através de concurso público para representação da Câmara na gestão deste processo. Subscreveu o Sr. Presidente responsabilidades que são da competência do Município umas e da própria Assembleia Municipal, outras. Assumiu o lançamento do concurso público para contratação de mandatário o que é também competência da Câmara (cláusula 6ª) logo em nossa opinião há um profundo desrespeito por ambos os órgãos (Câmara e Assembleia Municipal) e como consequência a nulidade do protocolo por incompetência material do Sr. Presidente da Câmara. E a situação é de tal forma grave que já em 07 de Fevereiro de 2002 tinha sido aprovado em conselho de ministros e Decreto-Lei que constitui a sociedade Portalegre POLIS estando neste momento, ao que pudemos apurar, para promulgação de sua Ex.ª o Sr. Presidente da Republica.-----

Houve pois toda a oportunidade para que, nos termos legais, o referido projecto de protocolo tivesse sido submetido a uma das várias reuniões do executivo entretanto ocorridas e a Assembleia Municipal que reuniu no passado dia 25. ----- Além disso quando o signatário há duas reuniões atrás inquiriu o Sr. Presidente da Câmara sobre o estado das negociações do POLIS, nomeadamente o respectivo modelo de gestão foi-lhe referido que se estava em negociações não havendo nada de concreto. -----

Quando foi agendada para a reunião de 27 de Fevereiro a discussão deste assunto, a pedido do declarante, foi informado que pelo facto de se não ter realizado uma qualquer reunião, nada haveria a informar o executivo, remetendo

para data posterior. Logo o Sr. Presidente da Câmara não só sonegou informação como induziu em erro o executivo.-----

Na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25 de Fevereiro desrespeitou também a referida Assembleia quando na mesma se discutiu a criação de uma comissão de acompanhamento do POLIS constituída como comissão especializada dessa Assembleia e não informou que já constava da cláusula 9ª do protocolo que tinha outorgado a criação de uma comissão local de acompanhamento. -----

Dado que o POLIS é um processo demasiado importante urge repor a legalidade, recuperar todo o processo, levar aos órgãos próprios e competentes a discussão e aprovação dos compromissos que venham a ser assumidos, salvando a honra e dignidade da autarquia na sua relação com o parceiro – Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território e conferindo assim validade aos compromissos que a Câmara deve assumir. -----

A finalizar declaramos a nossa forte censura face à ilegalidade e desrespeitos cometidos. -----

## **BALANCETE:**

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são em 05/03/2002:-  
**Conta da Câmara** - 3.042.337,63 € (três milhões quarenta e dois mil trezentos e trinta e sete euros e sessenta e três cêntimos)-----

**Sendo em numerário** – 9.242,01 nove mil duzentos e quarenta e dois euros e um cêntimo).-----

**Em depósito bancário** - 3.033.095,62 (três milhões trinta e três mil e noventa e cinco euros e sessenta e oito cêntimos).-----

**Sendo** – 2.019.632,68 (dois milhões dezanove mil seiscentos e trinta e dois euros sessenta e oito cêntimos) **em contas a prazo.** -----

**Conta de Operações de Tesouraria** – 120.163,19 (cento e vinte mil cento e sessenta e três euros e dezanove cêntimos). -----

## **ENCERRAMENTO:**

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 13,45 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, a redigi e subscrevo. -----